

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160, DE 20 DE MARÇO 2024.

“Altera o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas do Município do Município de Cruz das Almas para o exercício de 2024, instituído através do Decreto nº 003, de 03 de janeiro de 2024”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – Cota Única, 1ª, 2ª e 3ª parcelas para, respectivamente, os dias 31/05/2024, 31/05/2024, 28/06/2024 e 31/07/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 18 de março de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br